

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO  
GRAU DE MESTRE EM REABILITAÇÃO ORAL<sup>1</sup>  
EDIÇÃO 2009-2011**

**Artigo 1º – Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Reabilitação Oral, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequado ao processo de Bolonha estão publicados na II série do Diário da República, nº 156, de 14 de Agosto de 2007, e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

**Artigo 2º – Objectivos do curso de Mestrado**

A área da Reabilitação Oral encontra-se em acentuado desenvolvimento, sendo o seu domínio uma forte mais valia para quem se dedica à prática clínica e investigação aplicada às ciências dentárias.

É uma necessidade emergente formar os médicos dentistas e académicos que pretendam dedicar-se a esta área, de modo a melhorar a sua preparação para enfrentar os novos desafios, nomeadamente nas áreas da reabilitação oral e implantologia, planeamento e diagnóstico de casos clínicos, assim como a integração com outras áreas das ciências dentárias, cujas especificidades de actuação implicam o sucesso neste campo.

Assim, esta formação, conduzirá os alunos a atingir:

- a) Um melhor nível de intervenção dos licenciados em Medicina Dentária e dos especialistas em Estomatologia junto das populações, aprofundando os seus conhecimentos em todas as vertentes da Reabilitação Oral e Implantologia, nomeadamente na prótese Removível, Prótese Fixa, Prótese Implantosuportada, Oclusão Clínica, assim como as vertentes Cirúrgicas de Implantologia e Periodontologia como unidades integrantes duma área mais abrangente, que é a Reabilitação Oral.
- b) Uma formação avançada sobre Reabilitação Oral, acompanhada de uma revisão actual do estado da arte em medicina e anatomo-fisiologia, biomateriais, meios de diagnóstico e cirurgia oral.

**Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado**

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20 do DL 74/2006, alterado pelo DL 107/2008 é a Dissertação prevista no 2º ano do plano de estudos com 44 ECTS.

**Artigo 4º - Habilitações de acesso**

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária e médicos especialistas em Estomatologia.

---

<sup>1</sup> Aprovado em reunião de Conselho Directivo de 03-07-09 e ratificado na reunião ordinária de Conselho Científico de 24-07-2009.

2. Excepcionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do ISCS-N.

Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

#### **Artigo 5º – Limitações quantitativas**

1. O número de alunos novos a admitir não pode exceder 8.
2. O funcionamento do curso fica porém condicionado à matrícula de, pelo menos, 6 alunos.

#### **Artigo 6º – Selecção e seriação**

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
  - a) Curriculum académico;
  - b) Curriculum científico;
  - c) Curriculum profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de selecção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

#### **Artigo 7º – Curso de especialização**

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Reabilitação Oral.

#### **Artigo 8º – Protocolos**

Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o ISCS-N poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja actividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

---

### **ANEXO**

#### **Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Reabilitação Oral**

- 1 – Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte.
- 2 – Unidade orgânica: não aplicável.
- 3 – Curso: Reabilitação Oral.

4 – Grau: Mestre.

5 – Área científica predominante do curso: Reabilitação Oral.

6 - Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 – Duração normal do curso: dois anos.

8 - Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável.

9 - Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências Biológicas	Cbiol	5	
Biomateriais e Meios de Diagnóstico	bd	4	
Cirurgia Oral	co	6	
Reabilitação Oral	ro	100	
Ciências Biomédicas	CBiom	5	
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>	<b>(1)</b>

10 – Observações: não aplicável.

11 - Plano de estudos:

Mestrado em Reabilitação Oral

1º Ano  
QUADRO N.º 1

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Psicologia e Geriatria	Cbiol	trimestral	28	T: 10; OT: 3	1	
Microbiologia e Anatono-Fisiologia	Cbiol	semestral	112	T: 25; TP: 20; OT: 5	4	
Materiais e Imagiologia	bd	semestral	112	T: 15; TP: 16; OT: 5	4	
Implantologia e Periodontologia	co	semestral	168	T: 20; TP: 30; OT: 5	6	
Oclusão e ATM	ro	semestral	84	T: 15; TP: 10; OT: 2	3	
Prótese Total e Parcial Removível	ro	semestral	140	T: 15; TP: 20; PL: 7; OT: 4	5	
Prótese Fixa	ro	semestral	84	T: 15; TP: 10; OT: 2	3	
Prótese Implanto-Suportada	ro	semestral	84	T: 15; TP: 10; OT: 2	3	
Clínica de Reabilitação	ro	Anual	672	PL: 250; OT: 14	24	
Seminários Temáticos	ro	Anual	196	S: 55; OT: 6	7	

2º Ano  
QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Reabilitação Integrada	ro	Anual	308	PL: 110; OT: 8	11	
Metodologia de Investigação e Bioestatística	CBiom	semestral	140	T: 20; PL: 40; OT: 9	5	
Dissertação	ro	Anual	1232	OT: 154	44	